

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 21 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 395/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Público Municipal LOVANI AFONSO SCHMITZ, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 272/2025, para serem gozadas num período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de setembro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS SUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000 CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

